



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 011/2026** apresentado pelo **Executivo Municipal** por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

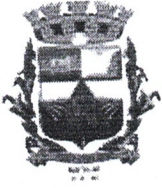
Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 07 de abril de 2026.

**Albertino Barbosa da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DE 07 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 01 no livro próprio,  
sob a folha de nº 199 em 07 de  
04 de 2026 às 07:00 hs

*[Signature]*

*Dispõe sobre convocação dos Vereadores para reunião extraordinária de comissões e plenária da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao artigo 17, §1º e §2º, c/c art. 130, III, ambos da Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998,

**Considerando o pedido de tramitação em regime de urgência de projeto de lei, solicitado pelo Chefe do Poder Executivo;**

### RESOLVE:

Art.1º. Convocar os membros da Comissão permanente de Legislação e Justiça e Redação, Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, e Urbanismo e Infraestrutura, para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA, a ser realizada no dia 10/04/2026 às 18:00 h, sala de comissões** para deliberar sobre as seguintes proposições:

- I- discussão e votação do Projeto de Lei nº011/2026-institui plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do município de Buritis, na forma de aportes mensais, e dá outras providências.
- II- discussão e votação do Projeto de lei nº010/2026- que institui verba indenizatória que menciona, no âmbito do Poder Legislativo de Buritis-MG.
- III- discussão e votação do Projeto de Lei nº 006/2026 de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I da lei municipal nº1291 de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de diária de viagem, e dá outras providências.

Art.2º. Convocar todos os Vereadores para reunião extraordinária do plenário, para deliberar sobre as seguintes proposições:

- I- Dia **10/04/2026(sexta-feira)- 18:30h - Primeira discussão e votação** do Projeto de Lei nº011/2026-institui plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do município de Buritis, na forma de aportes mensais, e dá outras providências, do Projeto de lei nº010/2026- que institui verba indenizatória que menciona, no âmbito do Poder Legislativo de Buritis-MG e do Projeto de Lei nº 006/2026 de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I da lei municipal nº1291 de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de diária de viagem, e dá outras providências.
- II- Dia **13/04/2026(segunda-feira) 10:00h - Segunda discussão e votação** do Projeto de Lei nº011/2026-institui plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do município de Buritis, na forma de aportes mensais, e dá outras providências, do Projeto de lei nº010/2026- que institui verba indenizatória que menciona, no âmbito do Poder Legislativo de Buritis-MG e e do Projeto de Lei nº 006/2026 de

Publicado no Quadro de Avisos,  
no saguão da Câmara.

Em, 07/04/2026

*[Signature]*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I da lei municipal nº1291 de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de diária de viagem, e dá outras providências.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Câmara Municipal de Buritis-MG, 07 de abril de 2026.

**ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/22/2026

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 08 de abril de 2026.

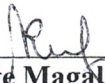
Aos Ilmos. Srs. Vereadores  
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

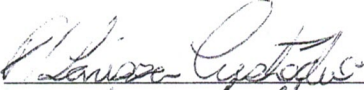
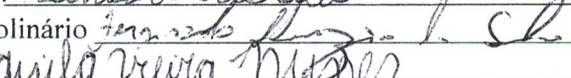
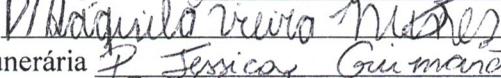
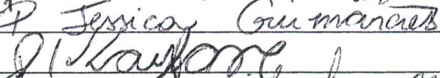
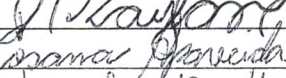
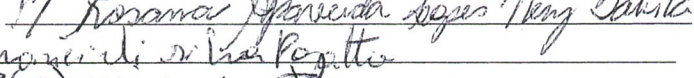
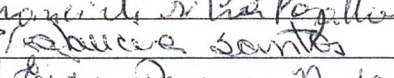
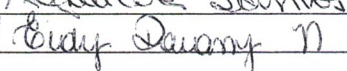
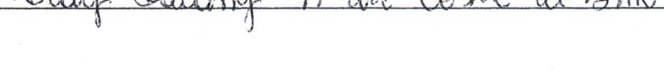
Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópia avulsa das seguintes matérias legislativas:

1. Edital de Convocação nº. 002 de 07 de Abril de 2026 – Dispõe sobre a convocação dos Vereadores para reunião Extraordinária de comissões e plenária da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
\_\_\_\_\_  
**Marizete Magalhães Ribas de Almeida**  
Secretária Legislativa

**Recebimento:**

Professor Branquinho		em 08/04/2026
Professor Alencar Apolinário		em 08/04/2026
Dr. Fernando		em 08/04/2026
Danilão da Funerária		em 08/04/2026
Geldo da Mariquita		em 08/04/2026
Harley Prisco		em 08/04/2026
Didé		em 08/04/2026
Robertinho		em 08/04/2026
Waninha		em 08/04/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/21/2026

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 07 de abril de 2026.


Aos Ilmos. Srs. Vereadores  
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,


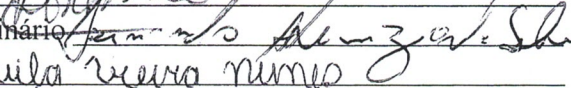
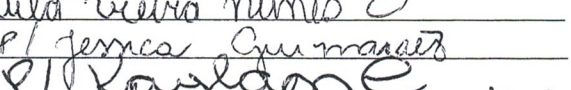
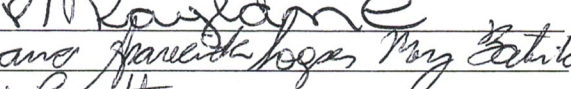
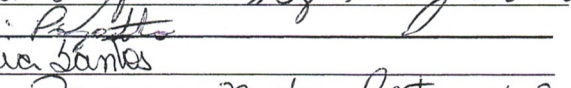
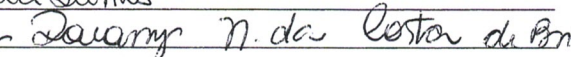
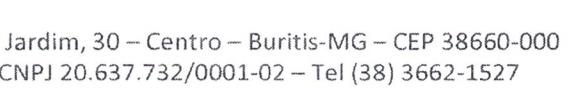
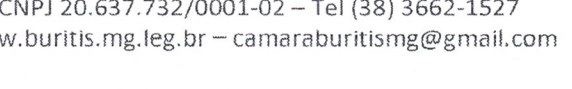

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópia avulsa das seguintes matérias legislativas:

1. **Projeto de Lei nº 010/2026** – Institui verba indenizatória que menciona no âmbito do Poder Legislativo de Buritis. **De autoria da Mesa Diretora.**
2. **Projeto de Lei nº 011/2026** – Institui Plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial do regime de Previdência Social – RPPS do Município de Buritis, na forma de aportes mensais, e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**
3. **Projeto de Lei nº 006/2026** – Altera o anexo I da Lei Municipal de 1.291 de 26 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de diária de viagem e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
\_\_\_\_\_  
**Marizete Magalhães Ribas de Almeida**  
Secretária Legislativa

## Recebimento:

Professor Branquinho		em 07/04/2026
Professor Alencar Apolinário		em 07/04/2026
Dr. Fernando		em 07/04/2026
Danilão da Funerária		em 07/04/2026
Geldo da Mariquita		em 07/04/2026
Harley Prisco		em 07/04/2026
Didé		em 07/04/2026
Robertinho		em 07/04/2026
Waninha		em 07/04/2026



Ata da Segunda Reunião Conjunta das Comissões de Legislação e Justiça e Redação, Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas Urbanismo e Infraestrutura, realizada aos 10 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Comissões. A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara, vereador Professor Branquinho. Presentes os vereadores: Didé, Dr. Fernando, Geldo da Mariquita, Harley Prisco, Waninha, Robertinho, Danilão e Professor Alencar Apolinário. Reuniram-se para deliberarem sobre as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 010/2026** – Institui verba indenizatória que menciona no âmbito do Poder Legislativo de Buritis. De autoria da Mesa Diretora. O presidente designou o vereador Dr. Fernando para relator, e este apresentou o **Parecer nº 002/2026**, favorável com a Emenda Modificativa/Aditiva nº 01 ao PL nº 010/2026. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei nº 011/2026** – Institui Plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial do regime de Previdência Social – RPPS do Município de Buritis, na forma de aportes mensais, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. O presidente designou a vereadora Waninha, esta apresentou o **Parecer nº 003/2026**, favorável. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei nº 006/2026** – Altera o anexo I da Lei Municipal de 1.291 de 26 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de diária de viagem e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. O presidente designou o vereador Geldo da Mariquita, e este apresentou o **Parecer nº 004/2026**, favorável. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, encerrou a reunião, e para constar, assinam os presentes. Sala das comissões, 10 de abril de 2026.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA:05099168647 Assinado de forma digital por ALBERTINO BARBOSA DA SILVA:05099168647  
Dados: 2026.04.15 09:50:32 -03'00'

**ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

ALENCAR ALISON APOLINARIO ANTUNES:08320846625 Assinado de forma digital por ALENCAR ALISON APOLINARIO ANTUNES:08320846625  
Dados: 2026.04.15 09:51:14 -03'00'

**ALENCAR ALISON APOLINÁRIO ANTUNES**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Buritis-MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 003 /2026

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº011/2026

COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E URBANISMO E INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: INSTITUI PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS DO MUNICÍPIO DE BURITIS, NA FORMA DE APORTES MENSASIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VER. WANIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	<u>069</u> , no livro próprio,
sob a folha de nº	<u>03</u> , em <u>10</u> de
<u>04</u> de <u>2026</u>	às <u>13</u> : <u>00</u> hs

*JRL*

## VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº011/2026 de iniciativa do Executivo Municipal que institui plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do município de Buritis, na forma de aportes mensais, e dá outras providências.

Em 07/04/2026 foi publicado o Edital nº 002/2026 de Convocação de reunião conjunta, nos termos do art. 130, III, e parágrafo único, c/c art. 248, inciso XXIX e c/c art. 218, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em 08/04/2026 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei possui 04(quatro) artigos.

É o breve relatório.

## FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência privativa do Executivo Municipal, e vem à análise desta Comissão conjunta, por força do art. 105,I, "a", II "d" e III "a", todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A matéria legislativa em apreciação visa instituir o plano de amortização com contribuições suplementares devidas pelo município, na forma de aportes mensais, com o escopo de equacionar o déficit atuarial do IPREB, devidamente indicado no parecer atuarial do exercício de 2026, ano base de 2025, de acordo com os aportes, constantes no plano de amortização detalhados no art. 1º do referido projeto de lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Em conformidade com a mensagem do Poder Executivo, a matéria legislativa em comento é um imperativo de gestão fiscal, alinhada ao dever constitucional de zelo com o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário, nos termos do art. 40 da Constituição Federal Brasileira de 1988.

A matéria legislativa possui adequação orçamentária e financeira e está em consonância com o tema da Administração Indireta Autárquica.

## CONCLUSÃO

**Isto posto, sou favorável<sup>1</sup> ao Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do Executivo Municipal, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade, legalidade, conter adequada matéria de repercussão financeira e relativa a Administração Indireta Autárquica-IPREB.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2026.

Wania Araújo de Sousa Lemos  
Vereadora/Relatora

<sup>1</sup> Parecer Conjunto aprovado à unanimidade pelos membros titulares das comissões de legislação, justiça e redação, finanças, orçamento, tributação e tomada de contas e ainda Urbanismo e Infraestrutura.



Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Buritis-MG, realizada aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 18:30 horas. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de nove vereadores. O presidente Branquinho declarou aberta a Sessão. **SEGUNDA PARTE:** Única discussão e votação da **Emenda Modificativa/Aditiva nº 01 ao PL nº 010/2026**. De autoria do vereador Geldo da Mariquita. Aprovada por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 010/2026** – Institui verba indenizatória que menciona no âmbito do Poder Legislativo de Buritis. De autoria da Mesa Diretora. Aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 011/2026** – Institui Plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial do regime de Previdência Social – RPPS do Município de Buritis, na forma de aportes mensais, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Aprovada por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 006/2026** – Altera o anexo I da Lei Municipal de 1.291 de 26 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de diária de viagem e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Aprovada por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença de nove vereadores, nada mais havendo, encerrou a reunião e para constar assino eu: Alencar Alisson Apolinário Antunes, Primeiro Secretário e o Presidente, Albertino Barbosa da Silva. Sala de Sessões, 10 de abril de 2026.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA:05099168647  
Assinado de forma digital por ALBERTINO BARBOSA DA SILVA:05099168647  
Dados: 2026.04.15 10:47:27 -03'00'

**ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

ALENCAR ALISON APOLINARIO ANTUNES:08320846625  
Assinado de forma digital por ALENCAR ALISON APOLINARIO ANTUNES:08320846625  
Dados: 2026.04.15 10:48:06 -03'00'

**ALENCAR ALISON APOLINÁRIO ANTUNES**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Buritis-MG



Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Buritis-MG, realizada aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de nove vereadores. O presidente Branquinho declarou aberta a Sessão. **SEGUNDA PARTE:** Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 010/2026** – Institui verba indenizatória que menciona no âmbito do Poder Legislativo de Buritis. De autoria da Mesa Diretora. Aprovada por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 011/2026** – Institui Plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial do regime de Previdência Social – RPPS do Município de Buritis, na forma de aportes mensais, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Aprovada por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 006/2026** – Altera o anexo I da Lei Municipal de 1.291 de 26 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de diária de viagem e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença de nove vereadores, nada mais havendo, encerrou a reunião e para constar assino eu: Alencar Alisson Apolinário Antunes, Primeiro Secretário e o Presidente, Albertino Barbosa da Silva. Sala de Sessões, 13 de abril de 2026.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA:05099168647 Assinado de forma digital por ALBERTINO BARBOSA DA SILVA:05099168647  
Dados: 2026.04.15 10:43:28 -03'00'

**ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

ALENCAR ALISON APOLINARIO ANTUNES:08320846625 Assinado de forma digital por ALENCAR ALISON APOLINARIO ANTUNES:08320846625  
Dados: 2026.04.15 10:44:06 -03'00'

**ALENCAR ALISON APOLINÁRIO ANTUNES**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Buritis-MG